



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 01 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA ANCHIETENSE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense às seguintes pessoas:

I – Carolina Justo Pimentel

II – Luís Paulo Vieira

III – Marcos de Vilhena Dias

IV – Eduardo Veridiano

V – Glauca Perini

Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homenageados, que passam a compor o presente projeto, na forma de anexo I.

Art. 3º. Este projeto entra em vigor na data da publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente